



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 18152

Requerimento nº 1493-2021 do Vereador Rogerinho

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, conjuntamente ao Secretário Municipal da Fazenda - Sr. Levi Gomes Oliveira, informarem a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, um 'programa de anistia', oferecendo 100% de descontos em juros e multas e parcelamento de débitos dos tributos municipais: IPTU, ISS, ITBI e outras taxas municipais; tributos e taxas oriundas do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília e com a EMDURB – Empresa de Mobilidade Urbana de Marília, promovendo parcelamento em maior número de parcelas possível, e facilitação do valor de entrada de parcelamento, tendo em vista as dificuldades que a população vem enfrentando em decorrência dos efeitos econômicos e reflexos financeiros da atual crise gerada pela pandemia do COVID-19.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Sugerimos que, em relação a taxa de ITBI - Imposto sobre transmissão de bens imóveis, seja reduzida a alíquota de 2% para 1%, por 90 dias.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, conjuntamente ao Secretário Municipal da Fazenda - Sr. Levi Gomes Oliveira, informarem a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, um 'programa de anistia', oferecendo 100% de descontos em juros e multas e parcelamento de débitos dos tributos municipais: IPTU, ISS, ITBI e outras taxas municipais; tributos e taxas oriundas do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília e com a EMDURB – Empresa de Mobilidade Urbana de Marília, promovendo parcelamento em maior número de parcelas possível, e facilitação do valor de entrada de parcelamento, tendo em vista as dificuldades que a população vem enfrentando em decorrência dos efeitos econômicos e reflexos financeiros da atual crise gerada pela pandemia do COVID-19.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Rogerinho
Vereador - PP